



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2022
PREGÃO Nº 38/2022

Processo Administrativo nº 5696/2022
Data de Abertura dos Envelopes: 26/09/2022 às 10:00 horas

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Condições de fornecimento e entrega
3	Da participação
4	Da data de recebimento e abertura
5	Da apresentação dos envelopes
6	Da qualificação econômico-financeira
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Local e Prazo de Execução do Serviço
15	Das condições de pagamento
16	Do recebimento do objeto
17	Penalidade
18	Rescisão
19	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, conforme termo de referência em anexo nas condições estabelecidas no edital..

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

0171 07.01.00 13 122 3002 2103 01 110000 3.3.90.39

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanopolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS** pelo período de 12 meses, para diversas secretarias do município de Ferraz de Vasconcelos.

1.1.1 A licitação será realizada em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I).

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. A Prefeitura não estará obrigada a contratar os serviços objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.2. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Ordens de Serviços expedidas durante o prazo da sua vigência, observado o número de horas mínimo e máximo previstos neste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

3.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 3.1.1., os **LOTES 04,05,06,07** são destinados à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Referência (Anexo I) do presente edital.

3.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitido à participação de empresas:

3.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.

3.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

3.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10:00, do dia 26 de setembro de 2022, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada Rua: Rui Barbosa, nº315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5.2 e 5.3, contendo:

5.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38 /2022
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

5.2.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

5.2.2. Deverá ser apresentada

5.2.3. O critério de julgamento será pela somatória dos valores da quantidade mínima estimada a ser fornecida.

5.2.4. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

5.2.4.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

5.2.4.2. Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.

5.2.4.3. O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;

5.2.4.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

5.2.4.3.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos serviços efetivamente realizados**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

5.2.4.4. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado para comprovação apresentar planilha de custo contendo as informações supracitadas, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

5.2.4.5. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

5.2.4.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

5.2.4.7. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.

5.2.4.8. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

5.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO"
PROPONENTE:

5.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

5.3.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.3.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

5.3.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.1.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

5.4.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

5.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.

5.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributo mobiliário municipal.

- 5.4.5.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 5.4.6.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

5.5. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:

Para o **LOTE 01**

ITEM 1.1: Palco 16m x 12m
ITEM 1.7: Pavilhão pé direito 6m
ITEM 1.15: Stand Octanorm
ITEM 1.21: Box Truss P-30

Para o **LOTE 04**

ITEM 4.1: Tendas 10x10m
ITEM 4.2: Tendas 5x5m
ITEM 4.3 Tendas 4x4m
ITEM 4.4 Tendas 5x5

- a) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando aptidão para desempenho da atividade/serviço, pertinente e compatível com o objeto da licitação, demonstrando capacitação técnica de no mínimo 50% do quantitativo estimado.
- b) Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seu responsável técnico (engenheiro civil) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.
- c) Comprovação por parte da empresa que possui em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA, que será responsável pela execução dos serviços, cuja a demonstração se dará por intermédio de registro em carteira profissional, ficha de empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social, de acordo com a súmula 25 do TCE/SP. (Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.)

Para o **LOTE 02**

ITEM 2.1: Som Tipo Grande Porte
ITEM 2.6: Iluminação Grande porte
ITEM 2.9: Paineis de LED Tipo 1

Para o **LOTE 03**

ITEM 3.2: Gerador 250Kva
ITEM 3.5: Gerador 150Kva



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

- a) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando aptidão para desempenho da atividade/serviço, pertinente e compatível com o objeto da licitação, demonstrando capacitação técnica de no mínimo 50% do quantitativo estimado.
- b) Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seu responsável técnico (engenheiro eletricista) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT.
- c) Comprovação por parte da empresa que possui em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro eletricista, reconhecido pelo CREA, que será responsável pela execução dos serviços, cuja a demonstração se dará por intermédio de registro em carteira profissional, ficha de empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social, de acordo com a súmula 25 do TCE/SP. (Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.)

Para o LOTE 5

ITEM 1: Contêiner Sanitário

ITEM 2 :Sanitário Stands

ITEM 3 Sanitário PNE

ITEM 4 Sanitário Superluxo

- a) Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, comprovando aptidão para desempenho da atividade/serviço, pertinente e compatível com o objeto da licitação, demonstrando capacitação técnica de no mínimo 50% do quantitativo estimado.
- b) Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seu responsável técnico (engenheiro químico, ambiental ou sanitário) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT OU CRQ (Conselho regional de química).
- c) Comprovação por parte da empresa que possui em seu quadro na data prevista para entrega da proposta, profissional Engenheiro químico, ambiental ou sanitário, reconhecido pelo CREA ou CRQ, que será responsável pela execução dos serviços, cuja a demonstração se dará por intermédio de registro em carteira profissional, ficha de empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social, de acordo com a súmula 25 do TCE/SP. (Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.)

5.5.1. Para os demais lotes 06 e 07:

Ao menos um atestado de bom desempenho anterior relativo ao objeto de mesma natureza e atividade pertinente, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

- 5.5.1.1.** O(s) atestado(s) ou certidão(ões) exigido(s) na alínea xxxxxx anterior deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço, telefone(s) e e-mail do contato do emitente do atestado, além da descrição dos serviços realizados e seu período de realização.

Deverá apresentar, como REQUISITO INCONDICIONAL, em conformidade com as exigências previstas na Lei Federal n.º 6.514/77, na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, combinado com a Consolidação das Leis



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

Trabalhistas, em seu capítulo V, Título II, e leis 8.080/90, 8.212/91 e 8.213/91, assim como decidido pelo Grupo Interministerial de 1977 e revigorado em 2004 nas Diretrizes e Estratégias estabelecidas pela Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST, que dispõe sobre a inclusão nos processos licitatórios dos órgãos da administração pública direta e indireta requisitos do SST, declaração de que atende no mínimo as seguintes Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho, comprometendo-se a entregar os documentos comprobatórios no ato da assinatura do Termo de Compromisso sob pena de desclassificação, quando for o caso:

NR6 Utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ficha de controle
NR7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (ASO) Atestados de Saúde Ocupacional
NR9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
NR10 Instalações elétricas. Laudo das instalações e certificado dos funcionários
NR15 Laudos técnicos das condições ambientais de trabalho, LTCAT
NR17 Laudo de análise ergonômica
NR35 Trabalho em altura

Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

6. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

6.1.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

6.1.2. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

6.1.2.1. ILG = igual ou superior a 1,00

6.1.2.2. ILC = igual ou superior a 1,00

6.1.2.3. IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ❖ $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
- ❖ $ILC = (AC / PC)$
- ❖ $IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;
*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
*AC = Ativo Circulante;
*IE = Índice de Endividamento;
*PC = Passivo Circulante;
*RLP = Realizável a Longo Prazo;
*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
*AT = Ativo Total.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

6.1.3. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

6.1.3.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.3.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

6.2. GERAIS, consiste em:

6.2.1. Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo V).

6.2.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo VI** deste Edital.

6.2.3. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo VI** deste Edital.

6.2.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).

6.2.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP após as providências, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº. 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da Sessão.

6.2.4.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/1993, reabrindo a Sessão para prosseguimento.

6.2.5. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VII deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

6.2.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.

6.2.7. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1. poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).**

7.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

desta situação (Anexo IX).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo Anexo VIII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

- 8.1.2.** Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.
- 8.1.2.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
- 8.1.2.2.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.
- 8.1.3.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
- 8.1.3.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.1.3.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.3.3.** Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 1 – Produzidos no País;
 - 2 – Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 3 – Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.1.3.4.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 8.1.4.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

8.1.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

8.1.4.4. Após o termino da etapa de lances aos itens **exclusivos à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada lote, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.5. Ao LOTE destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:

8.1.5.1. Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

8.1.5.2. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.5.3. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 7.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 7.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 7.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

- 8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para o lote exclusivo à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto ao item destinados a ampla participação**, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.
- 8.1.7. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.1.8. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.9. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.10. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.11. Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 7.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.13. Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.14. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.1. Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

8.1.15. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

11.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.3. Apresentar somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. O prazo de vigência contratual será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estipulado, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A Secretaria Municipal de CULTURA, de acordo com a necessidade do Órgão, autorizará ao beneficiário do registro a prestação do serviço, através de contrato, contendo o número e data, o prazo para início e conclusão da locação.

14.1.1. A prestação dos serviços deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e deverá ocorrer pelo total do número de horas contratado.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

15.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

15.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

aceitação.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observada as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

16.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

16.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

16.2. Caso os serviços fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando a regularização e/ou correção dos mesmos. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

16.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolve-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

17. PENALIDADES

17.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

17.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

17.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

17.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

17.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

17.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

17.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

17.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

17.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

17.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18. DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

18.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

18.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

18.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. Serão calculadas 01 (uma) diária para montagem + xx quantidade de diárias do evento/festividade + (uma) diária para desmontagem.

Exemplo: Para um evento que acontecerá no sábado e domingo (02 dias), será calculado 01 diária para montagem (na sexta-feira) + 02 diárias para o evento (sábado e domingo) + 01 diária para desmontagem (segunda-feira totalizando 04 diárias)

19.6. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

Licitação.

20. Valores Estimado

Lote 01 – R\$5.799.562,67

Lote 02 – R\$ 5.926.516,67

Lote 03 – R\$ 760.633,33

Lote 04 – R\$ 2.680.166,67

Lote 05 – R\$ 1.268.066,67

Lote 06 – R\$ 47.205,33

Lote 07 – R\$ 34.250,00

Valor Total Estimado– R\$ 16.516.401,33

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de cultura, a Sra. Ana Rosa Augusto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 12 DE SETEMBRO DE 2022, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro

ANEXO I



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

- OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação dos serviços de locação se dá pela necessidade de estruturas para eventos e festas tradicionais realizados pelo município.
- DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A contratação deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid.	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	3	Unid	PALCO MEDINDO 16,00 M DE FRENTE POR 12,00 M DE PROFUNDIDADE , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 2,00 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 02 medindo no mínimo Largura 4,40 x Profundidade 4,00. 02 Torres de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	R\$ 27.078,67	R\$ 81.236,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	1	3	Unid	PALCO MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 8,00 M DE PROFUNDIDADE , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.80 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,00 x Profundidade 4,00. 02 Torres de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	R\$ 16.103,33	R\$ 48.310,00
3	2	20		Palco medindo 8,00 m de frente por 6,00 m de profundidade , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,00 x Profundidade 4,00. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	R\$ 9.655,00	R\$ 193.100,00
4	4	40	unid	PALCO MEDINDO 5,00 M DE FRENTE POR 4,00 M de profundidade , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 3,00 x Profundidade 3,00. Torre (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 1,00m. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e	R\$ 5.550,00	R\$ 222.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

5	1	15	Unid	HOUSE MIX - coberta medindo 5,00 x 4,00 metros, com piso de 0,50 cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50 m do piso (pé direito) com fechamento lateral e traseiro em lona.	R\$ 2.676,67	R\$ 40.150,00
6	400	4000	Unid	ARQUIBANCADA - Arquibancada em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN 2440, com bitola de 48,30 mm e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento), o primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30 m do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00 mm, apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 X 3,00 mm de espessura. Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65 m, e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 m, com capacidade de 1 pessoa por 0,45 metro linear a largura do piso é de 0,65 m, e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 cm, com capacidade de 1 pessoa por 0,45 metro linear. Com fechamento em lonas KP 500 na parte posterior e inferior das estruturas, quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e instruções Técnicas nº 11 e 12/2011 do Corpo de Bombeiros conforme abaixo: • A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70 cm; • Não poderá haver vãos entre os bancos da passarela de entrada, nem desníveis; • Guarda corpo Frontal de 1,20 mts e superior de 2,40 mts.	R\$ 34,67	R\$ 138.666,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

7	1000	10000	M²	PAVILHÃO PÉ DIREITO 6M – Em estrutura modular com 20m de largura com módulos de 5m na profundidade montada a 6m de altura de suas laterais e 12m em seu ponto central, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor padrão (cinza), com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000 kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica; As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento.	R\$ 71,33	R\$ 713.333,33
8	400	4000	M²	PAVILHÃO PÉ DIREITO 3M – Em estrutura modular com 10m de largura com módulos de 5m na profundidade montada a 3m de altura de suas laterais e 5m em seu ponto central, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor padrão (cinza), com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (calculado de arrasto de 2.000 kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica; As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento.	R\$ 54,67	R\$ 218.666,67
9	8	80	Unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 12X10m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.	R\$ 5.490,00	R\$ 439.200,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

10	10	100	unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 10X08m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.	R\$ 4.663,33	R\$ 466.333,33
11	3	30	Unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 08X06m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.	R\$ 3.820,00	R\$ 114.600,00
12	50	500	M²	TABLADO ELEVADO - em estrutura metálica medindo no mínimo 25 mt² com altura de no mínimo 0,40m em relação ao solo e no máximo 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN 2440, com bitola de 48,30 mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento), com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25 mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Toda a “saia” do tablado (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.	R\$ 63,33	R\$ 31.666,67
13	400	4000	M²	PISO EASYFLOOR EM MÓDULOS MEDINDO 31,5 CM X 8,5 CM. Peso de cada módulo: 125 g. Espessura: 1,8 cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20 m de comprimento e 1,26 de largura, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL, protegido contra raios ultravioletas, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados, permite a troca de umidade com o meio ambiente, na cor preta ou cinza. Com rampa de encaixe para acabamento.	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

14	400	4000	M²	PISO EASYFLOOR PLUS EM MÓDULOS MEDINDO 100 CM X 25 CM. Peso de cada módulo: 2,2 kg. Espessura: 3,5. Armazenados em pallets de 60 m², sendo 30 placas medindo 2m X 1 m, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes tipo T com presilhas, proteção antifogo padrão UL, protegido contra raios ultravioletas. Superfície antiderrapante, ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado, permite a troca de umidade com o meio ambiente, perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Na cor preta ou cinza. Com rampa de encaixe para acabamento.	R\$ 42,00	R\$ 168.000,00
15	330	3300	M²	STAND CONFECCIONADO EM OCTANORM , com piso elevado e forração em piso easyfloor. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	R\$ 221,67	R\$ 731.500,00
16	10	100	Unid	CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 4 X 4 , com altura de 1,40m do solo ao piso, com portas, com estrutura metálica com forração em carpete com corrimão laterais e escada de acesso. Confeccionado em estrutura de octanorm e placas de TS com a parte frontal do mesmo material, confeccionada em placas meio TS na parte inferior e meio acrílico na parte superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220v. Móveis: para cada camarim 2 mesas 1,20m x 1,20m; 8 cadeiras; sofás e bistrôs; 2 espelhos; 1 arara; ar condicionado para cada sala; aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins. Para a sala de apoio: 2 mesas; 1 freezer; sofás e bistrôs; conforme descritos no item 2.24 moveis de 1ª linha. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.	R\$ 5.283,33	R\$ 528.333,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

17	10	100	unid	PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁFICO - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Praticável em aço galvanizado com compensado naval antiderrapante de 25mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre 60 e 90 cm, e módulos de comprimento de 1mt e largura de 2mt. Destinado à composição de Tablados e montagem de Back Line de grupos musicais, carpetado e com rodinhas.	R\$ 201,33	R\$ 20.133,33
18	15	150	Unid	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m X 3,00m P-30 - Pórtico em estrutura de alumínio em Box Truss P-30, trave medindo 10m x 3m P-30, testeira medindo 10x1m, 4 cubos para box truss P-30, com treliças, bases, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	R\$ 3.163,33	R\$ 474.500,00
19	15	150	unid	PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m X 3,00m P-30 - Pórtico em estrutura de alumínio em Box Truss P-30, trave medindo 5m x 3m P-30, testeira medindo 5x1m, 4 cubos para box truss P-30, com treliças, bases, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	R\$ 2.236,67	R\$ 335.500,00
20	100	1000	ml	Box truss P-50 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.	R\$ 76,33	R\$ 76.333,33
21	600	6000	ml	Box truss P-30 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.	R\$ 61,33	R\$ 368.000,00
22	100	1000	MI	Box truss P-15 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.	R\$ 35,33	R\$ 35.333,33
23	200	2000	MI	FECHAMENTO EM PLACAS - Fechamento em placas metálicas galvanizadas, em perfeito estado de conservação, com travamento do tipo mão francesa, medindo de 2,00m a 3,00m de comprimento X 2,20m de altura.	R\$ 37,33	R\$ 74.666,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

24	200	2000	MI	GRADES DE PROTEÇÃO - Grades de proteção metálicas, medindo 1,30m de altura X 2,00m de comprimento, com encaixe entre as unidades, para isolamento do público. As peças devem estar em perfeito estado de conservação.	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
25	100	1000	MI	BARRICADAS GALVANIZADAS - Barricadas em estrutura metálica galvanizada, super-reforçadas, medindo 1,50m de altura X 1,30m de comprimento.	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$5.799.562,67

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid.	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	08	80	Diária	SOM TIPO 1 Som Para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional 01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE. 08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21") 16 Caixas para medias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior). 08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo 16 Potência de 10.000 Digital Processada 10 Processador 04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada: 04 Potencias 5000 Watts RMS Para side Fill 02 Processadores digitais Estéreo para o Side Fill 01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE. 01 Console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE. 01 Sistema de intercomunicação entre mesas. 06 Potencia de 3200 Watts RMS para os monitores. 12 Sub Snack 12 vias de 15m. 16 Monitores SM 400 ou similar. 01 Monitor para bateria. 01 Bateria acústica completa Referencia: Tour Custon 02 Amplificadores de Guitarra. Referencia: TWIN, JCM 900 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falante de 10" e 1 falante 15" 20 Microfones SM 58. 10 Microfones SM 57 04 Microfones E 604 06 Microfones SM 81 03 Microfones MD 421 02 Microfones C 1000 02 microfones sem fio UR 58 30 Pedestais para microfones 12 Direct Box Ativo 12 Direct Box Passivo 01 Estabilizador de voltagem 01 Cabo AC de 100m. 01 Multi Cabo de 100m com multi pino. 01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 Aparelho de CD. 01 Manpower. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A empresa deverá atender o RIDER do Artista A contratada deverá atender ao Rider técnico do Artista.	R\$ 13.353,33	R\$ 1.068.266,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	12	120	Diária	SOM TIPO 2 Som para bandas de médio porte 04 Caixas acústicas de Subgrave 12 Caixas para media e alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9. 12 Potência de 10.000 Digital Processada 06 Processador 08 Caixas para Side 02 Console digital de 48 canais Referencia: PM5D Similar ou superior 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 Potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 12 Monitores SM 400 (modelo de referência) 01 Corpo de bateria. 02 Amplificadores para guitarra 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para bateria 02 Microfones sem fio UR. 08 Microfones para bateria. 06 Microfones para percussão. 06 Direct Box ativo. 06 Direct Box passivo. 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts. 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. E deverá atender o Rider do artista.	R\$ 6.116,67	R\$ 734.000,00
3	4	40	Diária	SOM TIPO 3 - Som para bandas de PEQUENO porte 06 caixas ativas compactas (line array) de no mínimo 1000w com 02 alto falantes de 12" e 01 drive de 1" (p.a), 02 subwoofer ativo de no mínimo 1000w com 1 alto falante de 18" (p.a), 04 caixas ativas de no mínimo 200w com 1 alto falante de 12" e 1 drive (monitoria de palco), 02 microfones sem fio cardióide, 02 microfones com fio cardióide, 01 kit de microfone para bateria com 6 peças, 06 pedestais para microfone, 01 pedestal de microfone para bumbo, 01 bateria musical composta por 01 bumbo de 20", 01 caixa de 14", 01 tom de 10", 01 tom de 12", 01 surdo de 14", 01 pedal para bumbo, 01 máquina de chimbau, 03 estantes para pratos, 01 estante para caixa de bateria, 01 banco ajustável, 01 tapete enborachado para bateria, 01 amplificador para guitarra de 100w com 02 alto falantes de 10", 01 amplificador para contra baixo de 150w com 01 alto falante de 15", 01 mesa de som digital de no mínimo 24 canais, 01 reproduutor de áudio compatível com mp3/wma/wave, incluso todo cabeamento de energia sinal compatível com o funcionamento do sistema. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.	R\$ 4.843,33	R\$ 193.733,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

4	4	40	Diária	SOM TIPO 4 - Som para bandas de PEQUENO porte 06 caixas ativas compactas (line array) de no mínimo 1000w com 02 alto falantes de 12" e 01 drive de 1" (p.a), 02 subwoofer ativo de no mínimo 1000w com 1 alto falante de 18" (p.a), 04 caixas ativas de no mínimo 200w com 1 alto falante de 12" e 1 drive (monitoria de palco), 02 microfones sem fio cardióide, 02 microfones com fio cardióide, 01 kit de microfone para bateria com 6 peças, 06 pedestais para microfone, 01 pedestal de microfone para bumbo, 01 bateria musical composta por 01 bumbo de 20", 01 caixa de 14", 01 tom de 10", 01 tom de 12", 01 surdo de 14", 01 pedal para bumbo, 01 máquina de chimbau, 03 estantes para pratos, 01 estante para caixa de bateria, 01 banco ajustável, 01 tapete enborachado para bateria, 01 amplificador para guitarra de 100w com 02 alto falantes de 10", 01 amplificador para contra baixo de 150w com 01 alto falante de 15", 01 mesa de som digital de no mínimo 24 canais, 01 reproduutor de áudio compatível com mp3/wma/wave, incluso todo cabeamento de energia e sinal compatível com o funcionamento do sistema. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.	R\$ 3.773,33	R\$ 150.933,33
5	100	10000	MI	PASSA-CABOS – Calha de fios 5 vias 30x30. Passa-cabos para proteção de cabos e fios ultrarresistente, material totalmente isolante e antiderrapante, com acesso pela tampa articulada para colocação e remoção de cabos, fios e mangueiras, suporta até 5 toneladas	R\$ 69,33	R\$ 693.333,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

6	7	70	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 1 GRANDE PORTE 36 refletores par led rgbwa 3 watts, 18 moving head beam 200/7 head hibrido (beam/whash) 9r , 08 strobo atomic led, 12 refletores par 64 (foco 05), 04 mini brut com 02 lâmpadas dwe , 08 mini brut com 06 lâmpadas, 06 refletores elipsoidais com zoom de 25 a 50° 750 wats, 04 splitter buffer dmx com no mínimo 08 saídas cada, 02 rack dimer digital dmx com 12 canais 04k watts por canal, 01 rack pró power com 36 canais e chaveamento de energia, 02 máquinas de fumaça (fog) dmx de 1200w com fluido, 01 console de iluminação dmx com no mínimo 04 universos e 15 master playbacks, 01 sistema de intercom com 4 pontos, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, garra algema (q30), cabo de segurança A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.	R\$ 16.010,00	R\$ 1.120.700,00
7	15	150	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 2 MEDIO PORTE 24 refletores par led rgbwa 3 watts, 12 moving head hibrido (beam/whash) 9r, 04 strobo atomic led, 02 mini brut com 04 lâmpadas dwe , 04 refletores elipsoidais com zoom de 25 a 50° 750 watts, 03 splitter buffer dmx com 08 saídas cada, 01 rack dimer digital dmx com 12 canais 4k watts por canal, 01 rack pró power com 24 canais e chaveamento de energia, 01 máquina1s de fumaça dmx de 800w com fluido, 01 console de iluminação dmx com no mínimo 02 universos , 01 sistema de intercom com 2 pontos, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, garra algema, cabo de segurança. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.	R\$ 7.240,00	R\$ 1.086.000,00
8	4	40	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 3 PEQUENO PORTE 12 refletores par led rgbwa 3 watts, 04 ribaltas led rgbw 9 watts, 04 moving head beam 230/5r, 01 splitter buffer dmx com 08 saídas, 01 máquina de fumaça dmx de 600w com fluido, 01 console de iluminação dmx com 24 canais, 02 tripés suporte para refletor com altura de 02 metros, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, cabo de segurança, compatível com o funcionamento do sistema, A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.	R\$ 4.920,00	R\$ 196.800,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

9	150	1500	M²	PAINEL DE LED Tipo 1 P5 - PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA INDOOR/OUTDOOR, Especificações: Pixel Pitch (Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density (Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue: 12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: 2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m, 01 computador com players de video e biblioteca de imagens e videos diversos para uso de bg. 01 sistema de processamento de imagens dos paineis, 1 distribuidor de sinais. cabo para sinal de video para equipamento de transmissao. cabo para sinal de audio para captação no sistema de sonorização. equipamento para recepção e processamento dos sinais de video em diversos formatos; todos os demais cabos, adaptadores e acessorios necessarios para o bom desempenho do sistema.	R\$ 381,67	R\$ 572.500,00
10	35	350	HORAS	CARRO DE SOM VOLANTE: Veiculação de propaganda volante com carro de som, motorista e combustível.	R\$ 315,00	R\$ 110.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 5.926.516,67

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtd min.	Qtd max.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	10	UNID	GERADORES 450 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horaria de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.	R\$ 6.733,33	R\$ 67.333,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	7	70	UNID	GERADORES 250 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.	R\$ 5.323,33	R\$ 197.416,67
3	5	50	UNID	GERADORES 150 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.	R\$ 3.948,33	R\$ 197.416,67
4	5	50	UNID	GERADORES 80 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.	R\$ 2.465,00	R\$ 123.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 760.633,33

LOTE 4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP						
Item	Qtd min.	Qtd max.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	35	350	unid	TENDA 10x10 em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rombam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas	R\$ 2.528,33	R\$ 884.916,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

				junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.		
2	50	500	Unid	TENDA 5x5 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rompam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação	R\$ 936,67	R\$ 468.333,33
3	50	500	Unid	TENDA 4x4 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rompam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.	R\$ 806,67	R\$ 403.333,33
				TENDA 3x3 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo,	R\$ 596,67	R\$ 298.333,33

[illegible]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Qtd min.	Qtd max.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	16	150	UNID	CONTÊINER SANITÁRIO - Contêiner Sanitário nas dimensões mínimas de 6m X 2,30m com pé direito mínimo de 2,40m de altura. Paredes em chapa de aço, piso em compensado de 13mm fixado ao chassi com parafusos autoperfurantes galvanizados revestido com borracha antiderrapante, com 4 (quatro) bacias e 8 (oito) chuveiros em cada, instalação elétrica para iluminação e tomadas.	R\$ 5.083,33	R\$ 762.500,00
2	145	1450	UNID	SANITÁRIOS STANDERS – Sanitário Químico Standard. Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil. Modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), mictório, porta papel higiênico, papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior X 1,2m de largura interior X 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Manutenção e limpeza diária por conta da contratada.	R\$ 321,67	R\$ 466.416,67
3	5	50	UNID	SANITÁRIO PNE – Sanitário químico PNE. Cabine sanitária química, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com fácil acesso para cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.	R\$ 591,67	R\$ 29.583,33
4	2	20	UNID	SANITÁRIO SUPERLUXO - Sanitário químico Modelo Superluxo, construído em polietileno de alta densidade, incluso; adesivo masculino/feminino e placa de identificação do mesmo, papelaria para toalha, saboneteira para álcool em gel, suporte para papel higiênico, caixa de dejetos com assento e bomba de descarga, mictório, pia, respiro, teto translúcido e piso	R\$ 478,33	R\$ 9.566,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

				antiderrapante na cor verde. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,15 metros; Largura: 1,20 metros; Altura: 2,30 metros. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.		
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.268.066,67	

LOTE 6 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Qtd min.	Qtde máx.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	1	8	UNID	PORTAL DETECTOR DE METAIS - Portal Detector de Metais Normas Técnicas NBR 5.410 - Tecnologia VLF; sistema de no break; indicadores sonoros e luminoso de detecção; ajuste de detecção para armas de fogo, armas brancas e ferramentas. Plantão Técnico capacitado para ajustes e acompanhamento durante todos os dias do evento.	R\$ 2.654,00	R\$ 21.232,00
2	1	8	UNID	CONTAINER BILHETERIA - Contêiner bilheteria em módulo metálico habitacional construído em aço galvanizado contendo, no mínimo: 1 porta com trinco, 2 janelas tipo venezianas, 6 guichês com grades e balcão, instalação elétrica completa e piso em compensado naval. Medidas mínimas: 6,0m (comprimento) X 2,30m (largura) X 2,50m (altura). Pinturas internas e externas deverão estar em perfeito estado de conservação. Toda a estrutura metálica com aterramento por haste. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	R\$ 3.246,67	R\$ 25.973,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 47.205,33	

LOTE 7 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Qtd min.	Qtde máx.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	300	750	UNID	MESAS – Mesa em PVC 0,7mX0,7m na cor branca. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
2	300	3000	UNID	CADEIRAS – Cadeira em PVC, resistentes ao mínimo de 120kg, sem braços e na cor branca. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 7,67	R\$ 23.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 34.250,00	

4. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. Da Contratante:

Elaborar Termo de Contrato para efetiva contratação dos serviços contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.

Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;

Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;

Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

5.2. Da Contratada:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado.

Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

6. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7. DO GESTOR DE CONTRATO: A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de cultura, a Sra. Ana Rosa Augusto, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

– Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

- Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Ana Rosa Augusto
Secretária Municipal de Cultura

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5696/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	5	50	Unid	PALCO MEDINDO 16,00 M DE FRENTE POR 12,00 M DE PROFUNDIDADE , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 2,00 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 02 medindo no mínimo Largura 4,40 x Profundidade 4,00. 02 Torres de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	5	50	Unid	PALCO MEDINDO 12,00 M DE FRENTE POR 8,00 M DE PROFUNDIDADE , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.80 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,00 x Profundidade 4,00. 02 Torres de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
3	6	60		Palco medindo 8,00 m de frente por 6,00 m de profundidade , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,00 x Profundidade 4,00. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 700 kl. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
4	4	40	unid	PALCO MEDINDO 5,00 M DE FRENTE POR 4,00 M de profundidade , com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 3,00 x Profundidade 3,00. Torre (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 1,00m. Compreendendo Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

5	1	15	Unid	HOUSE MIX - coberta medindo 5,00 x 4,00 metros, com piso de 0,50 cm de altura em relação ao solo e cobertura a 2,50 m do piso (pé direito) com fechamento lateral e traseiro em lona.		
6	400	4000	Unid	ARQUIBANCADA - Arquibancada em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN 2440, com bitola de 48,30 mm e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento), o primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30 m do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00 mm, apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 X 3,00 mm de espessura. Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), sendo que a largura do piso é de 0,65 m, e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 m, com capacidade de 1 pessoa por 0,45 metro linear a largura do piso é de 0,65 m, e o espelho do degrau (altura entre os níveis) é de 0,33 cm, com capacidade de 1 pessoa por 0,45 metro linear. Com fechamento em lonas KP 500 na parte posterior e inferior das estruturas, quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e instruções Técnicas nº 11 e 12/2011 do Corpo de Bombeiros conforme abaixo: • A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70 cm; • Não poderá haver vãos entre os bancos da passarela de entrada, nem desníveis; • Guarda corpo Frontal de 1,20 mts e superior de 2,40 mts.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

7	1200	12000	M²	PAVILHÃO PÉ DIREITO 6M – Em estrutura modular com 20m de largura com módulos de 5m na profundidade montada a 6m de altura de suas laterais e 12m em seu ponto central, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor padrão (cinza), com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (cálculo de arrasto de 2.000 kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica; As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento.		
8	400	4000	M²	PAVILHÃO PÉ DIREITO 3M – Em estrutura modular com 10m de largura com módulos de 5m na profundidade montada a 3m de altura de suas laterais e 5m em seu ponto central, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas de tubos de metalon galvanizados, pintadas na cor padrão (cinza), com perfis de alumínio nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em “X” nas laterais e tetos entre os arcos da estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para contraventamento, sapatas fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16” (calculo de arrasto de 2.000 kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica; As lonas são tipo KP 1000, antimofo, impermeavel, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento.		
9	10	100	Unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 12X10m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

10	10	100	unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 10X08m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.		
11	3	30	Unid	GRID MÓVEL PARA ILUMINAÇÃO – 08X06m Grid interno para instalação do sistema de iluminação com altura mínima de 5 (cinco) metros (pé direito do palco até as varas de iluminação), de tamanho compatível com o piso, com talhas e altura variável dependendo do evento, com quantidade de varas seguindo mapas e rider técnico entregues quando da contratação.		
12	50	500	M²	TABLADO ELEVADO - em estrutura metálica medindo no mínimo 25 mt² com altura de no mínimo 0,40m em relação ao solo e no máximo 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN 2440, com bitola de 48,30 mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento), com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25 mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Toda a “saia” do tablado (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.		
13	400	4000	M²	PISO EASYFLOOR EM MÓDULOS MEDINDO 31,5 CM X 8,5 CM. Peso de cada módulo: 125 g. Espessura: 1,8 cm. Armazenamento em rolos de 25m², sendo 20 m de comprimento e 1,26 de largura, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão UL, protegido contra raios ultravioletas, superfície totalmente antiderrapante, ranhuras que permitem a ventilação e a fotossíntese parcial de gramados, permite a troca de umidade com o meio ambiente, na cor preta ou cinza. Com rampa de encaixe para acabamento.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

14	400	4000	M²	PISO EASYFLOOR PLUS EM MÓDULOS MEDINDO 100 CM X 25 CM. Peso de cada módulo: 2,2 kg. Espessura: 3,5. Armazenados em pallets de 60 m², sendo 30 placas medindo 2m X 1 m, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes tipo T com presilhas, proteção antifogo padrão UL, protegido contra raios ultravioletas. Superfície antiderrapante, ranhuras que permitem a ventilação e fotossíntese parcial do gramado, permite a troca de umidade com o meio ambiente, perfeito ajuste entre seções, permite uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis. Na cor preta ou cinza. Com rampa de encaixe para acabamento.		
15	330	3300	M²	STAND CONFECCIONADO EM OCTANORM , com piso elevado e forração em piso easyfloor. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.		
16	10	100	Unid	CAMARINS EM OCTANORM MEDINDO 4 X 4 , com altura de 1,40m do solo ao piso, com portas, com estrutura metálica com forração em carpete com corrimão laterais e escada de acesso. Confeccionado em estrutura de octanorm e placas de TS com a parte frontal do mesmo material, confeccionada em placas meio TS na parte inferior e meio acrílico na parte superior e altura de 2,20m. Teto pergolado com forração apropriada, iluminação fluorescente com calhas e pontos de tomada elétrica de 110/220v. Móveis: para cada camarim 2 mesas 1,20m x 1,20m; 8 cadeiras; sofás e bistrôs; 2 espelhos; 1 arara; ar condicionado para cada sala; aparelhos de 10.000 btus para a climatização total dos camarins. Para a sala de apoio: 2 mesas; 1 freezer; sofás e bistrôs; conforme descritos no item 2.24 moveis de 1ª linha. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

17	10	100	unid	PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁFICO - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Praticável em aço galvanizado com compensado naval antiderrapante de 25mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre 60 e 90 cm, e módulos de comprimento de 1mt e largura de 2mt. Destinado à composição de Tablados e montagem de Back Line de grupos musicais, carpetado e com rodinhas.		
18	15	150	Unid	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00m X 3,00m P-30 - Pórtico em estrutura de alumínio em Box Truss P-30, trave medindo 10m x 3m P-30, testeira medindo 10x1m, 4 cubos para box truss P-30, com treliças, bases, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.		
19	15	150	unid	PÓRTICO DE ENTRADA 5,00m X 3,00m P-30 - Pórtico em estrutura de alumínio em Box Truss P-30, trave medindo 5m x 3m P-30, testeira medindo 5x1m, 4 cubos para box truss P-30, com treliças, bases, parafusos, acessórios e cabos de aço para ancoragem. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.		
20	100	1000	ml	Box truss P-50 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.		
21	800	8000	ml	Box truss P-30 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.		
22	100	1000	MI	Box truss P-15 padrão, estruturas confeccionadas em duralumínio com os devidos acessórios e estaqueamento quando necessário.		
23	200	2000	MI	FECHAMENTO EM PLACAS - Fechamento em placas metálicas galvanizadas, em perfeito estado de conservação, com travamento do tipo mão francesa, medindo de 2,00m a 3,00m de comprimento X 2,20m de altura.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

24	200	2000	MI	GRADES DE PROTEÇÃO - Grades de proteção metálicas, medindo 1,30m de altura X 2,00m de comprimento, com encaixe entre as unidades, para isolamento do público. As peças devem estar em perfeito estado de conservação.		
25	100	1000	MI	BARRICADAS GALVANIZADAS - Barricadas em estrutura metálica galvanizada, super-reforçadas, medindo 1,50m de altura X 1,30m de comprimento.		
VALOR TOTAL						

LOTE 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtde min.	Qtde máx.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	08	80	Diária	SOM TIPO 1 Som Para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional 01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE. 08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21") 16 Caixas para medias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior). 08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo 16 Potência de 10.000 Digital Processada 10 Processador 04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada: 04 Potencias 5000 Watts RMS Para side Fill 02 Processadores digitais Estéreo para o Side Fill 01 Console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE. 01 Console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE. 01 Sistema de intercomunicação entre mesas. 06 Potencia de 3200 Watts RMS para os monitores. 12 Sub Snack 12 vias de 15m. 16 Monitores SM 400 ou similar. 01 Monitor para bateria. 01 Bateria acústica completa Referencia: Tour Custon 02 Amplificadores de Guitarra. Referencia: TWIN, JCM 900 01 Amplificador para o contra baixo 5000 watts com caixas 4 falante de 10" e 1 falante 15" 20 Microfones SM 58. 10 Microfones SM 57 04 Microfones E 604 06 Microfones SM 81 03 Microfones MD 421 02 Microfones C 1000 02 microfones sem fio UR 58 30 Pedestais para microfones 12 Direct Box Ativo 12 Direct Box Passivo 01 Estabilizador de voltagem 01 Cabo AC de 100m. 01 Multi Cabo de 100m com multi pino. 01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema. 01 Aparelho de CD. 01 Manpower. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A empresa deverá atender o RIDER do Artista A contratada deverá atender ao Rider técnico do Artista.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	12	120	Diária	SOM TIPO 2 Som para bandas de médio porte 04 Caixas acústicas de Subgrave 12 Caixas para media e alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9. 12 Potência de 10.000 Digital Processada 06 Processador 08 Caixas para Side 02 Console digital de 48 canais Referencia: PM5D Similar ou superior 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 Potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 12 Monitores SM 400 (modelo de referência) 01 Corpo de bateria. 02 Amplificadores para guitarra 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para bateria 02 Microfones sem fio UR. 08 Microfones para bateria. 06 Microfones para percussão. 06 Direct Box ativo. 06 Direct Box passivo. 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts. 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. E deverá atender o Rider do artista.		
3	12	120	Diária	SOM TIPO 3 - Som para bandas de PEQUENO porte 06 caixas ativas compactas (line array) de no mínimo 1000w com 02 alto falantes de 12" e 01 drive de 1" (p.a), 02 subwoofer ativo de no mínimo 1000w com 1 alto falante de 18" (p.a), 04 caixas ativas de no mínimo 200w com 1 alto falante de 12" e 1 drive (monitoria de palco), 02 microfones sem fio cardióide, 02 microfones com fio cardióide, 01 kit de microfone para bateria com 6 peças, 06 pedestais para microfone, 01 pedestal de microfone para bumbo, 01 bateria musical composta por 01 bumbo de 20", 01 caixa de 14", 01 tom de 10", 01 tom de 12", 01 surdo de 14", 01 pedal para bumbo, 01 máquina de chimbau, 03 estantes para pratos, 01 estante para caixa de bateria, 01 banco ajustável, 01 tapete enborachado para bateria, 01 amplificador para guitarra de 100w com 02 alto falantes de 10", 01 amplificador para contra baixo de 150w com 01 alto falante de 15", 01 mesa de som digital de no mínimo 24 canais, 01 reproduzidor de áudio compatível com mp3/wma/wave, incluso todo cabeamento de energia sinal compatível com o funcionamento do sistema. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

4	25	250	Diária	SOM TIPO 4 - Som para bandas de PEQUENO porte 06 caixas ativas compactas (line array) de no mínimo 1000w com 02 alto falantes de 12" e 01 drive de 1" (p.a), 02 subwoofer ativo de no mínimo 1000w com 1 alto falante de 18" (p.a), 04 caixas ativas de no mínimo 200w com 1 alto falante de 12" e 1 drive (monitoria de palco), 02 microfones sem fio cardióide, 02 microfones com fio cardióide, 01 kit de microfone para bateria com 6 peças, 06 pedestais para microfone, 01 pedestal de microfone para bumbo, 01 bateria musical composta por 01 bumbo de 20", 01 caixa de 14", 01 tom de 10", 01 tom de 12", 01 surdo de 14", 01 pedal para bumbo, 01 máquina de chimbau, 03 estantes para pratos, 01 estante para caixa de bateria, 01 banco ajustável, 01 tapete enborachado para bateria, 01 amplificador para guitarra de 100w com 02 alto falantes de 10", 01 amplificador para contra baixo de 150w com 01 alto falante de 15", 01 mesa de som digital de no mínimo 24 canais, 01 reproduutor de áudio compatível com mp3/wma/wave, incluso todo cabeamento de energia e sinal compatível com o funcionamento do sistema. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.		
5	100	10000	MI	PASSA-CABOS – Calha de fios 5 vias 30x30. Passa-cabos para proteção de cabos e fios ultrarresistente, material totalmente isolante e antiderrapante, com acesso pela tampa articulada para colocação e remoção de cabos, fios e mangueiras, suporta até 5 toneladas		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

6	7	70	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 1 GRANDE PORTE 36 refletores par led rgbwa 3 watts, 18 moving head beam 200/7 head hibrido (beam/whash) 9r , 08 strobo atomic led, 12 refletores par 64 (foco 05), 04 mini brut com 02 lâmpadas dwe , 08 mini brut com 06 lâmpadas, 06 refletores elipsoidais com zoom de 25 a 50° 750 wats, 04 splitter buffer dmx com no mínimo 08 saídas cada, 02 rack dimer digital dmx com 12 canais 04k watts por canal, 01 rack pró power com 36 canais e chaveamento de energia, 02 máquinas de fumaça (fog) dmx de 1200w com fluido, 01 console de iluminação dmx com no mínimo 04 universos e 15 master playbacks, 01 sistema de intercom com 4 pontos, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, garra algema (q30), cabo de segurança A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.		
7	15	150	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 2 MEDIO PORTE 24 refletores par led rgbwa 3 watts, 12 moving head hibrido (beam/whash) 9r, 04 strobo atomic led, 02 mini brut com 04 lâmpadas dwe , 04 refletores elipsoidais com zoom de 25 a 50° 750 watts, 03 splitter buffer dmx com 08 saídas cada, 01 rack dimer digital dmx com 12 canais 4k watts por canal, 01 rack pró power com 24 canais e chaveamento de energia, 01 máquina's de fumaça dmx de 800w com fluido, 01 console de iluminação dmx com no mínimo 02 universos , 01 sistema de intercom com 2 pontos, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, garra algema, cabo de segurança. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.		
8	12	120	Diária	ILUMINAÇÃO TIPO 3 PEQUENO PORTE 12 refletores par led rgbwa 3 watts, 04 ribaltas led rgbw 9 watts, 04 moving head beam 230/5r, 01 splitter buffer dmx com 08 saídas, 01 máquina de fumaça dmx de 600w com fluido, 01 console de iluminação dmx com 24 canais, 02 tripés suporte para refletor com altura de 02 metros, incluso todo cabeamento de energia, sinal dmx, cabo de segurança, compatível com o funcionamento do sistema, A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

9	150	1500	M²	PAINEL DE LED Tipo 1 P5 - PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO PARA INDOOR/OUTDOOR, Especificações: Pixel Pitch (Real): 5mm, Pixel Composition: 1RGB, Pixel Density (Real): 40000dots/m2, LED Encapsulation SMD: 3528, LED Chip Red: 9mil Opto-tech Green And Blue: 12mil Silan, Ingress Protection: IP31, Module Resolution: 32 dots* 16dots, Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/-10) / Vertical: 120 degree (+10/-10), Display Brightness: 2500cd/m2, Best Viewing Distance: 5m~50m, 01 computador com players de video e biblioteca de imagens e videos diversos para uso de bg. 01 sistema de processamento de imagens dos paineis, 1 distribuidor de sinais. cabo para sinal de video para equipamento de transmissao. cabo para sinal de audio para captação no sistema de sonorização. equipamento para recepção e processamento dos sinais de video em diversos formatos; todos os demais cabos, adaptadores e acessorios necessarios para o bom desempenho do sistema.		
10	50	500	HORAS	CARRO DE SOM VOLANTE: Veiculação de propaganda volante com carro de som, motorista e combustível.		
VALOR TOTAL						

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qtd min.	Qtde máx.	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	10	UNID	GERADORES 450 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediaria, com carga horaria de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

2	8	80	UNID	GERADORES 250 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.		
3	5	50	UNID	GERADORES 150 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.		
4	5	50	UNID	GERADORES 80 Kva – Geradores silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, 50 m de cabos compatíveis para cada potência e chave intermediária, com carga horária de no máximo 12 horas, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e acompanhamento do geradorista em tempo integral.		
VALOR TOTAL						

LOTE4 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Item	Qtd min.	Qtde máx.	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	50	500	unid	TENDA 10x10 em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rompam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

				junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.		
2	50	500	Unid	TENDA 5x5 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rompam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação		
3	50	500	Unid	TENDA 4x4 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo, com cobertura em sistema tensionado (chapéu de bruxa), com lona branca KP 1000, na cobertura e fechamentos laterais, auto extingüível, anti chamas, antimofo, impermeável, com tratamento contra raios ultravioleta, que não rompam em condições de frio extremo e não exsudem mesmo após longo período, base em estrutura metálica e composta de calhas inteiriças laterais. Cobertura piramidal em estrutura metálica, confeccionada com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis para nivelamento. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Os elementos metálicos e as lonas devem estar em perfeito estado de conservação.		
				TENDA 3x3 – em estrutura metálica, pintada na cor alumínio, com 2,50m de altura lateral em relação ao solo,		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Qtd min.	Qtd max.	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	16	150	UNID	CONTÊINER SANITÁRIO - Contêiner Sanitário nas dimensões mínimas de 6m X 2,30m com pé direito mínimo de 2,40m de altura. Paredes em chapa de aço, piso em compensado de 13mm fixado ao chassi com parafusos autoperfurantes galvanizados revestido com borracha antiderrapante, com 4 (quatro) bacias e 8 (oito) chuveiros em cada, instalação elétrica para iluminação e tomadas.		
2	145	1450	UNID	SANITÁRIOS STANDERS – Sanitário Químico Standard. Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil. Modelo masculino/feminino, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), mictório, porta papel higiênico, papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior X 1,2m de largura interior X 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Manutenção e limpeza diária por conta da contratada.		
3	5	50	UNID	SANITÁRIO PNE – Sanitário químico PNE. Cabine sanitária química, individual e portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com fácil acesso para cadeiras de roda, sem a necessidade de rampa, amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário, com luz, vaso sanitário, tanque para dejetos, capacidade para 50 litros, mictório, porta papel higiênico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco. Materiais a serem fornecidos: produto químico bactericida, papel higiênico, manutenção e limpeza.		
4	3	30	UNID	SANITÁRIO SUPERLUXO - Sanitário químico Modelo Superluxo, construído em polietileno de alta densidade, incluso; adesivo masculino/feminino e placa de identificação do mesmo, papelaria para toalha, saboneteira para álcool em gel, suporte para papel higiênico, caixa de dejetos com assento e bomba de descarga, mictório, pia, respiro, teto translúcido e piso antiderrapante na cor verde. Dimensões aproximadas:		

Item	Qtd min.	Qtde máx.	Unid	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	300	750	UNID	MESAS – Mesa em PVC 0,7mX0,7m na cor branca. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem e desmontagem.		
2	300	3000	UNID	CADEIRAS – Cadeira em PVC, resistentes ao mínimo de 120kg, sem braços e na cor branca. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem e desmontagem.		
VALOR TOTAL						



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

A Empresa _____, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas na Secretaria solicitante conforme definido em contrato.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data: _____

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº

CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a

....., portador da cédula de identidade nº

....., para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 38/2022, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO IV

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2022

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 64/22
Pregão Presencial nº 38/22
Processo nº 5696/2022

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº XX/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de
Pregão Presencial nº 36/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.022.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº XX/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº XX/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Pregão Presencial nº 38/2022

Processo nº 5696/2022

Ata de Registro nº _____/22

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa:_, inscrita no C.N.P.J. n.º_1 entidade jurídica de direito privado, estabelecida à, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.ºe do CPF n.º_, firmam a presente Ata de Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, pelo período de 12 meses para as diversas secretarias municipais, sob regime de registro de preço, conforme termo de referência em anexo nas condições estabelecidas no edital, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, pelo período de 12 meses para as diversas secretarias municipais, indicados no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 38/2022 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. Os preços unitários (preço por unidade) são:
- 1.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE

- 3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 3.3. **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº XX/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de cultura.

CLAÚSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1A Secretaria Municipal de cultura, de acordo com a necessidade do Órgão, autorizará ao beneficiário do registro a prestação do serviço, através de contrato, contendo o número e data, o prazo para início e conclusão da locação.

5.2A prestação dos serviços deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e deverá ocorrer pelo total do número de horas contratado.

5.3Os locais onde as atividades serão realizadas serão definidos através de cada solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

6.2. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

7.2. **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3. **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A DETENTORA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº XX/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

- 8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.
- 8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.
- 8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:
- 9.2. descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- 9.3. não firmar contratos de fornecimento;
- 9.4. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX de SETEMBRO de 2.022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

- Prefeita Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços -

TESTEMUNHAS:

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 64/2022

PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA _____ TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2022

Processo nº 5696/2022

Contrato nº /22

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento de itens, na conformidade do Pregão Presencial nº 38/2022, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – A Secretaria Municipal de cultura, de acordo com a necessidade do Órgão, autorizará ao beneficiário do registro a prestação do serviço, através de contrato, contendo o número e data, o prazo para início e conclusão da locação.

Parágrafo Primeiro: A prestação dos serviços deverá iniciar-se em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, e deverá ocorrer pelo total do número de horas contratado.

Parágrafo Segundo: Os locais onde as atividades serão realizadas serão definidos através de cada solicitação.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 64/2022

PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Cultura, a Sra Ana Rosa Augusto, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 64/2022 PROCESSO Nº 5696/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 64/2022

PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 64/2022

PROCESSO Nº 5696/2022

Proc. 5696/2022

FLS: _____

Visto: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.